

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.227, que annulla o concurso realizado na Faculdade de Direito de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 26 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 31 de outubro findo e de 4 do corrente da Directoria do Interior—Expediente de 4 do corrente da Directoria de Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 49—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portaria de 5 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente de 20 de outubro ultimo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 5 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 5 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAIS E AVISOS

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta do Banco de Credito Real do Brazil, em liquidação—Balancete do «Brazilianische Bank für Deutschland».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.4.227-DE 4 DE NOVEMBRO DE 1901

Annulla o concurso realizado na Faculdade de Direito de S. Paulo, para o provimento do logar de substituto da 7ª secção da mesma faculdade

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que na prova escripta do concurso ultimamente realizado na Faculdade de Direito de S. Paulo, para o provimento do logar de substituto da 7ª secção, não se tornou effectiva a fiscalização prescripta pelo art. 80 do codigo do ensino;

Considerando que os factos articulados na denuncia apresentada por um dos concorrentes, depois do julgamento do concurso, mas antes de approvado pela congregação o officio de proposta dos candidatos classificados, foram extensamente provados no inquerito a que procedeu a comissão de sindicancia para esse fim nomeada;

Considerando que o parecer da referida comissão de sindicancia, concluindo que o concurso deve ser annullado, por estar insanavelmente viciado desde a primeira prova, foi acceto sem divergencia pela Congregação;

Resolve, conformando-se com esse voto unanime e nos termos do art. 105 do codigo de ensino, annullar o concurso que ultimamente se realizou para o preenchimento do logar de substituto da 7ª secção da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Capital Federal, 4 de novembro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de outubro findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE ALAGÔAS

Comarca de Paulo Affonso

25ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel José Malta de Sá.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Vicente dos Santos Freire e João Gomes Malta de Sá;

Capitães-ajudantes de ordens, José Antonio de Alencar e Benedicto Malta de Sá;

Major-cirurgião, Felix José de Mendonça.

73º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o bacharel Joaquim Paulo Vieira Malta;

Major-fiscal, Pedro Brandão de Alencar;

Capitão-ajudante, José Prudente Guerra;

Tenente-secretario, Antonio Rodrigues

Lima;

Tenente-quartel-mestre, Alipio de Mendonça;

Capitão-cirurgião, Manoel Januario de Mello.

74º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, o capitão José Augusto de Alencar;

Major-fiscal, Francisco Porfirio Brandão;

Capitão-ajudante, João Malta de Alencar;

Tenente-secretario, Manoel Rodrigues da

Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, José Corrêa de

Oliveira;

Capitão-cirurgião, Silvestre da Rocha Sam-
pão.

75º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, o capitão Izidio Malta de Sá;

Major-fiscal, Manoel Malta de Sá;

Capitão-ajudante, Aureliano Augusto

Malta;

Tenente-secretario, Jorge Vieira de Ma-
cado;

Tenente-quartel-mestre, Manoel de Freitas

Oliveira;

Capitão-cirurgião, Joaquim da Costa Bar-
bosa.

25ª batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major José Faustino Marinho Falcão;

Major-fiscal, o capitão José Vieira de Mac-
cêdo;

Capitão-ajudante, Antonio da Costa Bar-
bosa;

Tenente-secretario, Caetano José de Mello;

Tenente-quartel-mestre, José Pereira
Filho;

Capitão-cirurgião, Joaquim Corrêa Lima.

ESTADO DO PARANÁ

Comarcas de Antonina e Morretes

11ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Loo-
cadio Souza e Gaspar José de Carvalho;

Capitães-ajudantes de ordens, Julio Por-
neta e Joaquim Francisco do Amaral o
Mello;

Major-cirurgião, Dr. José Guilherme do
Loyola.

40º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel command-
ante, o tenente Francisco Antonio Mar-
gallo;

Major-fiscal, o tenente Abrahão Negro;

Capitão-ajudante, o capitão Sebastião Da-
mazo de Souza;

Tenente-secretario, o tenente Luiz Domin-
gos Troglia;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Lopes do
Mendonça;

Capitão-cirurgião, Dr. Alcibíades Rotoli.

1ª companhia—Capitão, Heitor Lima;

Tenente, João Gonçalves Pereira;

Alferes, Argemiro Joaquim Gonçalves e
Juvenal Martins.

2ª companhia—Capitão, Bernardo Gon-
çalves Moreira;

Tenente, Nabor Lobo;

Alferes, Aristides Carvalho e Claricio Do-
mingos.

3ª companhia—Capitão, Feliciano Ribeiro
da Fonseca;

Tenente, Antonio Rocha e Souza;

Alferes, Silvino José Gonçalves e José
Gonçalves Moreira.

4ª companhia—Capitão, Clemente Ribeiro
de Souza;

Tenente, João Eugenio Justen.

Alferes, João da Costa Muniz e Antonio
Gomes de Pinho.

41º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel command-
ante, Lauro do Brazil Loyola;

Major-fiscal, Theophilo do Oliveira Mar-
ques;

Capitão-ajudante, Heitor da Souza Lobo;

Tenente-secretario, José Maria Vossio Bri-
gido;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Firino do
Oliveira;

Capitão-cirurgião, João de Castro Junior.

1ª companhia—Capitão, Antonio José de
Faria;

Tenente, Francisco Gomes da Costa;

Alferes, Theophilo Vianna e Antonio Es-
tevão de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves
Cordeiro Gomes;

Tenente, Henrique Loyola;

Alferes, Francisco Ferreira Arantes e João
Souza da Costa.

3ª companhia — Capitão, Sylvio Machado da Silva;

Tenente, Francisco Gonçalves Pinto; Alferes, Bento Carlos da Fonseca o Manoel Marçal da Fonseca.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Alves de Mello;

Tenente, Josias Gonçalves Moreira; Alferes, Antonio Ribeiro da Fonseca Sobrinho e Manoel José Gonçalves.

42º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Virgílio Cordeiro Gomes;

Major-fiscal, Lourenço Veiga;

Capitão-ajudante, Clovis Pinheiro Lima;

Tenente-secretario, José Ferreira de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Gonçalves Moreira.

Capitão-cirurgião, Arthur Victor de Sá.

1ª companhia — Capitão, Chrispim Ribeiro de Souza;

Tenente, Antonio Alves dos Reis;

Alferes, Antonio Rodrigues da Costa e Joaquim Vicente dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Feliciano da Rocha Pires;

Tenente, Agostinho Ferreira da Silva;

Alferes, Emilio Irineu da Cruz e Affonso Ribeiro da Fonseca.

3ª companhia — Capitão, Manoel Martins Gomes Junior;

Tenente, Israel Ribeiro da Fonseca;

Alferes, Justiniano Ribeiro da Fonseca e Alexandre Alves da Conceição.

4ª companhia — Capitão, José da Costa Freire;

Tenente, Antonio da Costa Freire;

Alferes, Manoel da Costa Freire e Decio da Costa Freire.

14.º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Leopoldino José de Abreu;

Major-fiscal, Manoel Ribeiro Guimarães;

Capitão-ajudante, Bento Alves da Conceição;

Tenente-secretario, Manoel José de Faria;

Tenente-quartel-mestre, Ignacio José dos Santos;

Capitão-cirurgião, Manoel José de Faria.

1ª companhia — Capitão, Antonio Teixeira de Carvalho;

Tenente, José Carlos da Fonseca;

Alferes, Hyppolito Ribeiro da Fonseca e Manoel Mariano Salgado.

2ª companhia — Capitão, Ludgéro Ribeiro de Souza;

Tenente, Manoel Vieira da Fonseca;

Alferes, Damasio Pires e Alberto Ste-rache.

3ª companhia — Capitão, Antonio Manoel Ribeiro da Fonseca;

Tenente, Pedro Ribeiro da Fonseca;

Alferes, José Ferreira dos Santos e Manoel Augusto Lopes.

4ª companhia — Capitão, Fernando Antonio de Miranda;

Tenente, Guilherme Joaquim Gonçalves;

Alferes, Romão Antonio Gonçalves e Ezio Manoel de Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos trinta dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao assistente da 1ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto Hygino de Miranda, para tratar de sua saúde.

Expediente de 4 de novembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes do logar de 2º sup-
plente do substituto do juiz federal na circumscripção de Campos da secção do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados:

Virgilio Augusto Fortes, para o logar de 1º suppleto do substituto do juiz federal na circumscripção de Santa Maria Magdalena da secção do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

Dr. Manoel Camillo Ferreira Landim, para o logar de 2º suppleto do substituto do referido juiz na circumscripção de Campos da mencionada secção, por identico tempo.

— Solicitou-se do Ministerio das Relações Exteriores que o funcionario da respectiva secretaria do Estado Napoleão Reys, convidado para fazer parte da mesa examinadora do concurso a effectuar-se na secretaria de policia desta Capital, no dia 8 do corrente, ao meio-dia, para o preenchimento de duas vagas de amanuense, compareça na dita secretaria nos mencionados dia e hora.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias que os juizes da 3ª e 11ª pretorias dirigem ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Gertrudes da Silva Menozes e D. Maria Carolina Sampaio Cuiheiros Cotta, para citação de Albino Joaquim Ferreira Tinoco e avaliação e venda de bens pertencentes ao espólio de Manoel Teixeira da Silva Cotta;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido, nos termos da legislação em vigor, o requerimento em que José Elias pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de cinco annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury, em 23 de janeiro do corrente anno, por crime de roubo.

— Ao general-commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos ao tenente da mesma brigada José Soares Teixeira e ao soldado João Joaquim do Nascimento;

— Ao Dr. Ernesto Cohn, juiz de direito da comarca de Belém do Descalvado, em São Paulo, 40 patentes de officiaes da guarda nacional da dita comarca.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Agradeceram-se:

Ao Ministro das Relações Exteriores, a remessa de uma collecção completa das duas Memorias do Sr. Rio Branco, relativas á questão de limites com a Guyana Franceza;

Ao Dr. Domingos Corrêa de Moraes, a comunicação, que fez, de ter passado, em 23 de outubro ultimo, a administração do Estado de S. Paulo ao respectivo presidente; e a este de haver reassumido o governo na mesma data.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 4 de novembro de 1901.

Consultastes em officio do 28 de agosto ultimo:

1.º Si o alumno do 6º anno do curso de bacharelado, que fez exame de Historia Universal no 4º e 5º annos, de accordo com o regulamento revogado e estuda presentemente Historia do Brazil, deve fazer, para completar o curso, somente o exame de Historia do Brazil ou o de Historia Universal, nesta comprehendida aquella materia.

2.º Si o alumno reprovado em exame de admissão á 1ª serie do curso de bacharelado póde, no anno subsequente, requerer exame de admissão, não mais á 1ª, mas á 2ª.

3.º Si podem os alumnos do curso gymnasial concorrer aos exames parcellados de preparatorios, sem o abandono prévio do mesmo curso.

Respondendo pela ordem a essas consultas, declaramos-vos:

1.º O alumno do 6º anno, não querendo submeter-se ao exame de madureza, do qual está dispensado até 1904 pelo decreto n. 694, de 1 de outubro de 1900, só é obrigado, para fazer jus ao grão, a prestar os exames do mesmo 6º anno, e, por consequencia, no que respeita a historia, somente o exame de Historia do Brazil, que é a parte leccionada naquello anno.

2.º Póde: não ha disposição que prohiba ao estudante reprovado requerer, passado um anno, admissão a exame de serie superior nem ha inconveniente desde que as provas do exame sejam prestadas e fiscalizadas como determina o regulamento.

3.º Não podem. Os exames parcellados de preparatorios são validos para admissão no curso gymnasial, mas só para a admissão; não é permittido aos alumnos daquelle curso, que tem a sua seriação propria, desintegrar o com antecipadas approvações em exames extra-gymnasiaes.

Saude e fraternidade. — Sabino Barroso Junior.

Sr. Dr. João Americo Garcez Fróes, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:043\$333, folhas dos auxiliares, do aluguel de casa para o porteiro, dos serventes, e do que exerce as funções de correio do Archivo Publico;

De 2:830\$, aluguel de casa para o porteiro, bedel da bibliotheca, serventes da Faculdade de Medicina e enfermarias da Maternidade;

De 250\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 60\$, serventes da Junta Commercial;

De 416\$666, auxiliares interinos da Bibliotheca Nacional;

De 924\$, fornecimentos e trabalhos feitos para esta Secretaria de Estado;

De 1:100\$, auxilio aos preteores para aluguel de salas de audiencias;

De 400\$, serventes da Escola de Bellas Artes;

— Foram autorizadas obras para a installação do Deposito Publico e concertos em uma parede do quadra da 3ª estação policial.

— Rometteu-se á Contabilidade do The-souro Federal o titulo do montepio de D. Maria Paulina de Mattos Rocha.

Requerimento despachado

José Pereira Ramalho. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por act. de hontem, ficou sem effeito a portaria de ante-hontem datada, suspendendo por 30 dias o inspector seccional da 4ª circumscripção urbana Manoel Mathaus Nunes.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 49 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 5 de novembro de 1901.

Afim de que possa ter execução o art. 13 do decreto n. 4.059, de 25 de julho proximo passado, recomenhamos aos Srs. delegados-fiscaes do The-souro Federal nos Estados que mandem proceder, com a maior urgencia, á

revisão das fianças dos collectores e a fixação das escripturas das collectorias federaes, cumprindo que no computo das respectivas importancias se tenha em vista que, pelo art. 21 das instruções expedidas em data de 21 do mez findo, em virtude daquelle decreto, a renda das ditas collectorias deve ser recolhida mensalmente ás Delegacias Fiscaes.—*Joaquim Murtinho.*

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Leopoldina do Figueiredo Accioli, viúva do engenheiro naval, capitão do fragata graduado, Carlos Accioli, para percepção de meio-soldo e montepio.—Passam-se os títulos.

Augusto Joaquim de Carvalho, 2º escripturario da Alfândega de Santos, pedindo 60 dias de prerogação de prazo afim de entrar em exercicio do seu emprego.—Deferido.

Domingos de S. Thiago, 4º escripturario da Recebedoria desta Capital, pedindo ser substituído a concurso de 2ª entrância.—A' commissão do concurso para attender.

Marcirio de Mendonça Santos, pedindo entrega das apolices que depositou em garantia da fiança do collector das rendas federaes, no municipio do Rio Bonito, Joaquim Pereira de Mesquita, que deixou de exercer o referido logar desde o anno de 1892.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Dr. Antonio José do Sampaio, arrendatario das fazendas nacionais e do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, no Estado do Piahy, pedindo para transferir o seu contracto ao Banco Hypothecario do Brazil.—Concedo a autorização sob as seguintes condições: 1.ª Não poder o concessionario abater nem dispor do gado feminino de menos de dez annos de idade, afim de não extinguir a fonte de produção; 2.ª Suprimir da clausula quinta do contracto de 26 de abril de 1889 a parte «ou mais, conforme for a hypothese e a juizo do Governo Imperial, pelo Ministro da Fazenda, que apreciará as circumstancias conforme direito e justa equidade.»

Banco Hypothecario do Brazil, declarando aceitar a transferencia do arrendamento das fazendas nacionais do Piahy, conforme propoz o Dr. Antonio José Sampaio, sujeitando-se ás modificações que forem feitas no sentido de salvaguardar o seu e os interesses do Governo.—Attendido, por despacho desta data em requerimento do Dr. Antonio José Sampaio.

Dr. João Maximiano do Figueirelo, pedindo entrega das 40 apolices da divida publica, que se acham depositadas no Thesouro Federal como fiança da Loteria Agave Pirananso, visto havel-as adquirido por compra á Companhia dos Seguros de Vida «A Educadora» e não querer continuar com a referida fiança.—A caução só poderá ser levantada depois de liquidadas todas as responsabilidades da loteria.

Afonso Pereira Nunes, pedindo transferencia para seu nome de um terreno de marinhas, em Nitheroy.—Exiba o documento a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Claudemiro Campos da Silva.—Quite-se do debito do imposto de industria e profissões.

Fonseca & Sá.—Altere-se a classificação da industria, de conformidade com o parecer.

Ernesto Proença.—Transfira-se.

Eugenio Fernandes de Oliveira.—Transfira-se.

Caetano Antunes Fernandes.—Reduza-se a 3:000\$ o valor locativo, de accordo com o parecer.

Baptista Diniz & Comp.—Averbe-se a mudança, sendo este processo presente ao encarregado do 4º districto.

Bento José Barbosa.—Transfira-se.

A. Santos Moreira & Comp.—Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo, de accordo com o parecer.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos.—Transfira-se.

João Luiz Alves.—Corrijam-se os lançamentos do proximo passado e do corrente exercicio, de conformidade com o parecer.

Balthazar Junior & Comp.—Transfira-se.

Francisco Antonio de Carvalho.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Firmino Ferreira de Castro.—Idem.

Coelho Junior & Comp.—Transfira-se.

A Companhia Nacional de Tecidos de Linho.—Averbe-se a mudança, sendo o processo presente ao encarregado do 1º districto.

Caroline Humberto Cotechia.—Indeferido, á vista do parecer.

Manoel José Soares.—Transfira-se.

A Diniz & Comp.—Pague o debito do imposto referente ao 2º semestre do corrente exercicio.

Antonio Gonçalves do Rego Vianna.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Barreto.—Quite-se do debito do imposto de industrias e profissões.

Irineu Xavier de Brito.—Indeferido, á vista do parecer.

Faria & Comp.—Indeferido, salvo o direito de recurso a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda.

Domingos Francisco Ribeiro.—Reduza-se o valor arbitrado de 2:000\$ a 1:600\$, á vista do parecer.

D. Christina Lardy Ferreira.—Transfira-se.

Antonio da Rocha Lopes.—Transfira-se.

José Moreira dos Santos.—Transfira-se o imposto de industrias e profissões, tirando o petionario novos registros do imposto de consumo.

Domingos Mendes Portella.—Annulle-se a divida ajuizada constante da contra-fé inclusa, n. 4.821 DD e officie-se á Directoria do Contencioso, não só com referencia á 1896 como também á de 1807.

A baroneza de Salgado Zenha.—Deduzam-se quatro mezes de contribuição de agua no lançamento do exercicio proximo passado e do corrente; processando-se as inclusas declarações, tendo em vista o valor locativo após a reconstrução.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao capitão-tenente José Maria do Outeiro, para tratar de sua saúde, onde lho convier.

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1901

Primeiro tenente reformado Olympio de Thompson.—Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de outubro

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Federal das seguintes quantias:

De 13:277\$855, sendo: a Alberto do Almeida & Comp. 89\$105; a Azevedo Alves & Irmão 3:910\$200; a Freire, Veiga & Comp. 2:763\$300; a Peixoto, Vianna & Comp. 6\$210; e a Pinheiro Filho & Comp. 6:509\$040 (aviso n. 833);

De 39:488\$602, sendo: a Azevedo Alves & Irmão 1:494\$800; a A. Ferreira Neves & Comp. 24:032\$700; a Borlido Moniz & Comp. 2:330\$250; a Hasenclever & Comp. 21\$092; a J. P. dos Santos & Comp. 34\$; a João Ramos & Comp. 138\$; a Marques & Comp. 829\$; a Moss, Irmão & Comp. 107\$760; a Pacheco Leal & Moreira 4:600\$; a Pinheiro Filho & Comp. 5:772\$ e a Soares & Irmão 12\$400 (aviso n. 834);

De 1:954\$200, sendo: a Amaral Guimarães & Comp. 46\$500; a Hime & Comp. 883\$500; a Leuzinger & Comp. 528\$; a Soares, Moniz & Comp. 101\$200 e a Viúva Curado 392\$ (aviso n. 835).

—Ao intendente geral da Guerra declarando que, segundo participa o Ministerio da Fazenda, foi lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal a escriptura de compra feita pela União a Manoel José Rolo e sua mulher, D. Bernardina Gómes Rola, do prelo e terreno n. 51 da praça Marechal Deodoro, outr'ora Campo do S. Christovão, para fazer parte do novo edificio da Intendencia Geral da Guerra.—Communicou-se á Direcção Geral da Engenharia.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando o acto do commandante do Asylo dos Invalidos da Patria mandando recolher ao Hospital Central do Exercito o marinheiro nacional, invalido, Roberto Benedicto da Silva que, por soffrer de tuberculose, não pôde cumprir no corpo de infantaria de marinha a prisão de 15 dias pedida por aquelle commandante, por não ter mais logar nas prisões do asylo, devendo em casos analogos ser os asylados remetidos aos corpos para cumprirem a prisão;

Concedendo 30 dias de licença, para ir ao Estado da Bahia buscar sua familia, ao tenente medico de 5ª classe Dr. Antonio Ribeiro do Couto, designado para servir na guarnição de Matto Grosso.

Permittindo ao alferes do 1º regimento de cavallaria Luiz Aureliano da Faria aceitar, sem prejuizo do serviço do exercito, a nomeação de instructor do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.—Communicou-se ao commandante da referida guarda nacional.

Requerimentos despachados

Soldado José Pedro Francisco de Souza, pedindo pagamento do etapa vencida, por uma sua filha, e que deixou de ser abonada por falta de esclarecimentos.—Indeferido.

Antonia Dias da Fonseca, viúva do tenente Manoel Hortencio da Fonseca, requerendo a matricula de duas filhas suas em um collegio, de accordo com as disposições em vigor.—Ouça-se o commandante do 6º districto militar, afim de, preenchidas as faltas encontradas, poder a requerente ser attendida em janeiro vindouro. Ao estado-maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de novembro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:259\$800 á Societé Anonyme du Gas do Rio de Janeiro, gaz fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos em julho ultimo (aviso n. 2.843);

De 600\$000 ao delegado da Estatistica no Estado do Pernambuco, Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, em commissão no Estado do Minas-Geraes correspondente ao mez de setembro ultimo (aviso n. 2.844);

De 784\$809 a Antonio Soares, Irmão & C. fornecimento á Inspeção Geral de Obras Publicas em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 2.845);

De 588\$500 a diversos, idem á mesma em janeiro ultimo requisitado por officio n. 69 (aviso n. 2.846);

De 1:089\$400 idem, idem á mesma em maio e junho ultimos requisitado por officio n. 292 (aviso n. 2.847);

De 3:35\$500 idem, de material fornecido para concertos feitos no edificio da Administração Central dos Telegraphos, de junho a agosto ultimo requisitado por officio n. 1.011 (aviso n. 2.848);

De 409\$402 idem, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, de abril a junho ultimos, requisitado por officio n. 374 (aviso n. 2.849);

De 360\$, folha dos serventes da Estatística, relativa ao mez de outubro ultimo (aviso n. 2.850);

De 350\$250 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, de abril a junho ultimo, requisitado por officio n. 378 (aviso n. 2.851);

De 2:819\$724 idem, idem á mesma de abril a junho ultimo, requisitado por officio n. 382 (aviso n. 2.852);

De 5:512\$172 idem, idem á mesma, de abril a junho ultimo, requisitado por officio n. 384 (aviso n. 2.854);

De 112\$304 idem, idem á mesma em janeiro e fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 168 (aviso n. 2.855);

De 1:535\$361 a Domingos Joaquim da Silva & Comp, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.856);

De 1:796\$574 folha do passal empregado no registro civil da Estatística em outubro ultimo (aviso n. 2.857);

Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 200\$ a Mario Nazareth (aviso n. 2.858).

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Vicente Farani, para tratar de sua saúde, a contar de 6 de outubro findo.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 5 DE NOVEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario interino o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 643—Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Antonio Pereira; appellada, a Justiça.—Negaram provimento á appellação.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario o Sr. Henrique Wanderley.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e G. Cintra. Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas Corpus

N. 2.665—Paciente Miguel Galhardo—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho, prestando novas informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.674—Paciente Manoel Gomes—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.676—Paciente Domingos Filgueiras—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 2.677—Paciente Epiphany Antonio Pereira—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho, informando o Presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.678—Paciente José Joaquim Pereira de Mattos—Negaram a pedida ordem visto estar o paciente pronunciado no art. 330 § 4º do Código Penal.

N. 2.679—Paciente Geraldo José de Almeida—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.680—Paciente, Antonio Vieira Goulart.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.681—Paciente, Antonio Abrão dos Santos.—Concederam, a pedido, soltura, visto estar preso o paciente desde 7 de maio do corrente anno sem estar encerrada a formação de culpa, não justificada a demora.

N. 2.683—Paciente, Maria Alves da Oliveira.—Concederam a pedida ordem para ser apresentada a paciente na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 3ª circumscrição urbana.

N. 2.684—Paciente, João Paschoal.—Decisão identica á do n. 2.683, informando o delegado da 3ª circumscrição urbana.

N. 2.685—Paciente, José Pedro Vianna.—Decisão identica á do n. 2.683, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.686—Paciente, Manoel Rodrigues.—Decisão identica á do n. 2.683, informando o juiz da 14ª pretoria.

N. 2.687—Paciente, Avelino Fernandes Rodrigues.—Concedeu-se a pedida ordem para o paciente comparecer na primeira sessão do conselho livre de qualquer constrangimento, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal: contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 1.902—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Appellações civeis

N. 2.339—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.225—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.151, 1.923 e 2.274—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

N. 648—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 647—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 650—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Embargo remettido

N. 2.440—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 625 e 650.

Accordão publicado

N. 641.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.757, de 25 de outubro, pagamento de 836\$ a Emanuele Cresta & Comp., de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, durante os mezes de agosto e setembro ultimo.

N. 2.753, de 24 de outubro, idem de 1:000\$ ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, José Alves da Silva, para occorrer ao pagamento das despesas miudas durante o corrente exercicio.

N. 2.756, de 25 de outubro, idem de 320\$ a F. F. Braga, da reforma de para-raios existentes no edificio da Directoria Geral dos Correios, durante o mez de agosto ultimo.

N. 2.753, da mesma data, idem de 9:186\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á repartição dos correios, durante o mez do setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.286, de 21 de outubro, adiantamento de 15:800\$ ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, Oscar Adolpho da Costa Braga, para occorrer ao pagamento do pessoal de nomeação do director do mesmo estabelecimento, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda—Requerimentos:

Da Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pagamento de 45\$, de serviços a este Ministerio, no mez de julho ultimo;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 12:203\$750, de fretes concedidos por conta deste Ministerio, no corrente exercicio.

—Requerimento despacho:

De Calixto Gaudêncio de Abreu, commissario de 4ª classe, embarcado no vapor de guerra *Andrala*, pedindo seja passada provisão de quitação de sua conta de 13 de setembro de 1898 a 15 de junho de 1900.—Nada ha que deferir; aguarde o supplicante a publicação do accordão.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Benjamin Constant, montepio e diversas pensões da guerra.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 26 dias uteis do mez findo foi esta bibliotheca frequentada por 126 leitores, que consultaram 152 obras sobre:

Marinha, 24; bullas letradas, 60; mathematicas, 10; historia, 6; theologia, 4; sciencias medicas, 4; astronomia, 2; mechanica, 3; physica, 3; Geographia, 2; revistas e jornaes, 04; escriptos em: portuguez, 113; francez, 21; inglez 8; hespanhol, 8; italiano, 2.

Museu Naval—Visitantes, 634.

Bibliotheca do Exercito—

Durante 26 dias que funcionou, no proximo passado mez, foi esta Bibliotheca frequentada por 231 leitores sendo 123 militares e 109 paizanos, que consultaram 145 obras sobre: historia e arte militar 30, mathematica elemental 5, physica 12, medicina 2, religião 4, geographia 2, corographia 5, historia 3, litteratura 13, dictionarios 24, gramatica 5, chimica 6, mechanica 2, geometria analytica 1, electricidade 1, zoologia 1, biologia 1, leis e regulamentos 5, almanacks 6, revistas 9, ordens do dia 4, diarios officiaes 13, jornaes 130; sendo: em hespanhol 3, latim 6, francez 58 e em portuguez 78.

Directoria do Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 4 de novembro de 1901 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	7	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a....	754.93	19.2	14.78	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a....	755.25	18.5	14.86	94.0	WNW	2	Muito bom	Nev. tenue baixo	CK	—	—	—	—	—
	9 a....	755.78	22.5	15.49	76.8	ESE	3	Muito bom	Nev. tenue	K	—	—	—	—	—
	1/2 d....	754.68	23.7	12.83	59.1	SSE	4	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	9	—	2.5	—	—
	3 p....	754.00	23.5	10.17	46.8	SSE	5	Bom	—	CK	7	—	—	—	—
	6 p....	754.77	22.4	11.73	58.4	SSE	4	Encoberto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	9 p....	756.18	21.5	11.97	62.7	ESE	2	Encoberto	Nev. tenue baixo	..	10	23.8	24.0	18.5	8.85
	1/2 n....	755.66	21.0	12.43	67.3	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife	9 40 a	759.20	28.2	19.59	69.0	NE	5	Bom	Nev. tenue	..	3	—	31.0	24.2	—
Aracaju.....	9 32 a	760.10	28.0	19.53	69.4	NE	5	Bom	Nev. tenue alto	..	5	—	28.0	23.7	—
Florianopolis	8 46 a.	759.99	18.0	12.32	80.0	NE	3	Muito bom	—	..	1	—	21.8	17.5	—
Rio Grando..	8 32 a	758.80	20.4	12.65	71.2	NNE	1	Bom	—	..	4	—	22.2	13.4	—

Errata — No resumo do dia 3 de novembro escaparam á composição os seguintes senões : a quantidade de nuvens correspondentes ás 6^h a. e ás 9^h a. foi 7 em ambas as horas e não sahiu impressa ; a temperatura maxima exposta foi 23^o.1 e não 23^o.8 como sahiu publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 07' 22" NW

OBSERVAÇÕES A O M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	—	ENE	Bafagem	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	WNW	Muito fresco	—	?
Fortaleza.....	Meio encoberto	Muito bom	—	ESE	Muito fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Muito fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	—	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Claro	—	NE	Regular	Tranquillo	Bom
Aracaju.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SW	Muito fraco	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Encoberto	Incerto	—	S	Aragema	—	Variavel
Santos.....	Meio encoberto	Claro	—	—	Calma	—	Bom
Paranagua.....	Limpo	Claro	—	NE	Muito fraco	—	Claro
Florianopolis.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	NNE	Bafagem	Vagas	Bom
Itaquí.....	Meio encoberto	Sombrio	—	NE	Regular	—	Claro

OCCURRENCIA

Em Victoria choveu durante toda a tarde de hontem, tendo cahido durante a noite fortes aguaceiros.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de outubro de 1901, pela Comissão do Melhoramento do Porto de Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO : TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8° 03' 54" S						Long. approximada: 34° 52' 43" W Grw.						Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS				MAR
Horas locais	Dias		Seco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9 h. 40 ^m a.		m/m	°	°	%	m/m						d		
	1	762.29	27.4	4.4	67.0	18.17	SE	5	i. nv	K.N	8	2	18.61	Tempo variavol. Cahiram agua- ceiros pela madrugada.
	2	763.12	28.4	5.0	63.4	18.32	SE	4	b	K	2	1	19.61	Tempo bom, tondo calido agua- ceiros de madrugada.
	3	760.92	28.2	4.6	63.0	18.83	ESE	5	b. nv	K.C	4	2	20.61	Tempo bom.
	4	760.23	28.8	5.2	62.6	18.46	E	4	b. nv	K.C	4	1	21.61	Tempo variavol. Choviscon á tarde.
	5	760.82	28.4	4.4	68.0	19.46	ENE	4	b. nv	K.C	3	1	22.61	Tempo bom.
	6	762.07	29.0	5.0	64.0	19.09	E	5	i. nv	K.N	7	2	23.61	Tempo bom.
	7	762.00	29.0	4.2	69.8	20.71	E	4	b. nv	K.C	4	1	24.61	Tempo bom.
	8	761.49	25.6	2.4	80.2	19.67	SW	3	i. chs	N	10	1	25.61	Tempo bom.
	9	760.57	24.6	1.4	88.0	20.28	SSW	2	m.chs	N.K	9	1	26.61	Tempo variavol. Cahiram agua- ceiros á noute e pela manhã.
10	761.34	27.0	2.8	78.2	20.73	E	4	i. nv	KN.K	8	2	27.61	Tempo máo. Choveu pela ma- nhã.	
Médias...		761.48	27.64	3.94	70.72	19.37		4.0			5.9	1.4		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 2 de novembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.6	20.8	15.1	80	3.1	WNW	1.0	CK. KN			
4 h. m....	754.7	19.8	15.3	91	2.7	SE	0.5	C. CK			
7 h. m....	755.3	21.4	15.5	82	2.3	SE	1.0	CK.			
10 h. m....	756.2	21.6	15.4	80	1.0	SE	1.0	CK. KN			
1 h. t....	753.8	21.6	15.7	83	5.5	SE	1.0	CK. KN			
4 h. t....	753.1	21.4	14.9	78	5.5	SE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	754.3	21.4	15.4	81	3.0	SE	1.0	CK. KN			
10 h. m...	755.7	20.1	16.5	94	3.1	NE	1.0	KN. N			
Médios	754.84	20.97	15.47	83.6	3.3	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo, 4 h. tarde, 22° 1; mínimo, 7 h. manhã, 16° 9. — Ozono: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noute, 3. Evaporação em 24 horas 1^m/m 6. Horas de insolação (heliographo) 1 h. 0.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 3 de novembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observações
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.9	20.0	15.7	91	3.1	NE	0.9	CK. KN		A's 4 horas da tarde soprou ven- to forte de SSE.	
4 h. m....	754.5	20.0	15.4	89	1.4	NE	0.8	CK. KN			
7 h. m....	755.3	20.5	16.1	90	0.0	Nulla	0.9	CK. KN			
10 h. m....	755.6	22.0	16.2	82	2.6	E	0.6	CK. K			
1 h. t....	754.4	22.2	14.4	72	6.7	SE	0.5	C. CK			
4 h. t....	753.6	21.6	14.6	76	10.0	SSE	0.7	CK.			
7 h. t....	755.0	21.2	14.1	75	10.0	SSE	1.0	CK. KN			
10 h. m....	756.4	20.9	13.0	69	3.3	SSE	1.0	CK. KN			
Médios.....	754.96	21.06	14.94	80.5	4.6	—	0.8	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde, 21° 1; mínimo 7 h. manhã. 19° 0. — Ozono: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 2.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 0.
 Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 10^m/m, 836; ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, 10^m/m, 87.
 Horas de insolação (heliographo) 4 h. 66.

Alfandega do Rio de Janeiro

Balanco de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 31 de outubro de 1901:

	Estampilhas	
	Recebidas	Vendidas
Saldo do mez de setembro de 1901.....	191:209\$745	
Estampilhas recebidas da Casa da Mocada, de 1 a 31 de outubro de 1901.....	141:600\$000	
Estampilhas vendidas na thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 31 de outubro de 1901.....		148:173\$050
Saldo existente.....		184:635\$795
	332:809\$745	332:809\$745

Bibliotheca Nacional—Durante os 25 dias em que funcionou, no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 2.076 leitores, que consultaram 3.850 obras em 5.118 volumes, sendo: em bellas lettras, 338; historia e geographia, 325; sciencias mathematicas, 232; sciencias naturaes, 368; sciencias medicas, 536; sciencias juridicas, 363; sciencias sociaes, 34; theologia, 43; philosophia, 57; artes, 82; relatos, 12; bibliographia, 33; almanaks, 24; jornaes e revistas, 838; encyclopedias, 65. Escriptas: em portuguez, 2.119; francez, 1.514; inglez, 77; latim, 22; allomão, 22; italiano, 50; hespanhol, 38; grego, 4; tupyguarany, 2; arabe, 2.

Houve sobre igual periodo do anno proximo passado um excesso de 387 leitores e 1.074 obras consultadas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Corrientes*, para o Havre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Carangulá*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 11 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 1/2.

Pelo *La Plata*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 horas da manhã.

Pelo *Tagus*, para Paranaguá, Antonina e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 horas da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Amazonas*, para Areia Branca, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rio Pardo*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *J. Jover Serra*, para Marselha, Barcellona e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paragnay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 1 de novembro 68 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	7
Outras causas.....	57
	68

Nacionais..... 51
 Estrangeiros..... 17

Do sexo masculino..... 41
 Do sexo feminino..... 24

Maiores de 12 annos..... 48
 Menores de 12 annos..... 20

Indigentes..... 14

— No dia 2:

Febre amarella..... 1
 Febres diversas..... 2
 Variola..... 6
 Outras causas..... 51

Nacionais..... 52
 Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 38
 Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 36
 Menores de 12 annos..... 24

Indigentes..... 23

— No dia 3:

Peste bubonica..... 1
 Febres diversas..... 3
 Variola..... 8
 Outras causas..... 40

Nacionais..... 52
 Estrangeiros..... 15

Do sexo masculino..... 33
 Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 36
 Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 23

MARCAS REGISTRADAS.

N. 1.053

Erwin Voigt, procurador de Curtis & Harvey Limited, fabricantes de explosivos, 3 Grace Church Street, Londres, apresenta-vos para ser registrada, a marca supra, que consta destes dizeres, dentro de um medallão oval: *John Hall & Sons*;—FFF no centro, dentro de um florão ellyptico; abaixo—*Gunpowder London*. No alto está um medallão menor onde se vê uma gaiivota sobre um madeiro fluctuante, com esta legenda: «In tumultis me videbis» Serve de rotulo aos recipientes e envoltorios do seu conteúdo, a saber —pólvora. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1901.— *Erwin Voigt*. (Estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas p. m. de 8 de outubro de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.053, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1901.— *Cesar de Oliveira*. 6\$600 em estampilhas. Estava o sello da Junta Commercial.

N. 1.054

Erwin Voigt, procurador de Holzapfel's Compositions Company Limited, de Quayside, Newcastle sobre o Tyne, Inglaterra, fabricantes e negociantes, apresenta-vos a marca supra para ser registrada. Consta da palavra impressa—*Damboline*, que serve de rotulo e applica-se aos recipientes e envoltorios do seu conteúdo, a saber: substancias chimicas empregadas em manufacturas, artes, experiencias e anti-corrosivo. Seu objecto especial é impedir a corrosão e estrago das construcções e artefactos de ferro e aço. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1901.— *Erwin Voigt*. (300 d.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas p. m. de 8 de outubro de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.054, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1901.— *Cesar de Oliveira*. 6\$600 de estampilhas. Estava o sello da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de novembro de 1901.....	263.889\$917
Idem do dia 5:	
Em papel.....	236:781\$410
Em ouro.....	70:493\$405
	307:274\$815
	577:164\$732
Em igual periodo de 1900...	504:354\$361

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1901.....	168:569\$022
Idem idem no dia 5.....	110:749\$787
	279:318\$809
Em igual periodo de 1900...	186:948\$012

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de novembro de 1901.....	51:149\$502
De 1 a 5.....	173:676\$303
Em igual periodo do anno passado.....	101:313\$249

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará e ser executado, sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até as 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão logar para navios préviamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recobimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 625, appellante Valentim José Alves, appellada D. Catharina Rosa de Jesus, o n. 650, appellante Antonio Pereira Maia; appellada, a Justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 do novembro de 1901.—O secretario interino, *Henrique Wanderley*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que serão chamados hoje, 6 do corrente, á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Walter Valentim Peixoto.
Luiz Fernandes da Silva.
Tancredo Corrêa Leal.
Pedro Nelson Bastos.
Tobias Candido Rios.
Lucio José Fernandes de Souza.
Sylvio Gentio de Lima.
José Armando Lins de Azevedo.

Oscar do Souza e Silva.

José Pomplona Machado.

Sala da commissão fiscalizadora na Imprensa Nacional, 6 de novembro de 1901.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector interino desta repartição, se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice geral, juro antigo 6%, hoje 5%, papel, do valor de 1:000\$, sob n. 342, emitida em 1827, vae ser expedido novo titulo si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 26 de outubro de 1901.—O 1º escripturario, *Felippe Monteiro de Barros*.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO Á MATRICULA NOS DOUS CURSOS DA ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. vice-almirante director e em cumprimento do disposto no art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, abre-se nesta data para encerrar-se no dia 31 de dezembro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para os exames supracitados; ficando entendido que a habilitação dos candidatos só dará direito á matrícula no caso de não se achar excedido o numero de alumnos aspirantes fixado no § 2º do art. 1º da lei n. 795, de 16 de outubro de 1901.

Os requerimentos, assignados pelos paes, tutores ou correspondentes dos candidatos e dirigidos ao director da escola, deverão ser instruidos com documentos que provem:

- 1º, que é brasileiro o candidato;
- 2º, que foi vaccinado;
- 3º, que a sua idade está comprehendida entre 15 e 19 annos;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessarias para a vida do mar;
- 5º, que, finalmente, tem exame de madureza ou está approvedo na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimentos equiparados, nas seguintes materias:

Para o curso de marinha: Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas: Portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar para admissão no curso de marinha deverão ser presta-los nesta escola, de accordo com programmas especiaes organizados pela congregação ou nas Escolas Militar e Polytechnica ou no Collegio Militar.

Desta prescripção são exceptuados os candidatos que exhibirem certidão de exames de madureza.

Os signatarios dos requerimentos deverão declarar que acceitam as responsabilidades de que trata o art. 224, abaixo transcripto:

« Art. 224. Os paes, mães viúvas, tutores ou correspondentes dos alumnos são obri-

gados a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças do furlamento e demais objectos marcados no enxoval que se estragarem ou extravaiarem.»

Secretaria da Escola Naval, 4 de novembro de 1901.— *Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

Do ordem do Sr. general intendente, e de conformidade com o art. 20 do regulamento desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta neste gabinete durante 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense.

Os candidatos deverão habilitar-se previamente com documentos comprobatórios da idade, nacionalidade e boa conducta.

O concurso versará sobre portuguez, calligraphia, arithmetica, traducção e versão simples de francez, redacção official e noções de geographia.

Gabinete da Intendencia Geral da Guerra, 23 de setembro de 1901.—Major Antonio José Dias de Oliveira, chefe do gabinete.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ

O Sr. Dr. inspector geral da illuminação manda fazer publico que o preço, em moeda corrente, do metro cubico de gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de outubro ultimo é de 339,13 réis, computada a differença de cambio na parte do pagamento em ouro, servindo de base para o calculo a média das cotações officiaes a 90 dias do vista no citado mez — 11 21/32 dinheiros.

Inspectoria Geral da Illuminação Publica da Capital Federal, 5 de novembro de 1901.—O contador, *Francisco Antonio Tavares*.

EDITAES

Juizo Federal

De publicação de penhora

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal na Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de publicação de penhora virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se uns autos de execução de sentença, em que é exequente a Empresa Industrial Brasileira e executadas as Companhias de Seguros Alliança e La Fonciere, e tendo se passado mandado de penhora contra as executadas foram penhorados os seguintes bens: da executada Companhia de Seguros La Fonciere 118 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de juros de 5% ao anno, de ns. 61.434 a 61.453, 61.518 a 61.576, 61.584 a 61.636, 4.366 a 4.380 e 40.549, e da executada Companhia Alliança 140 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de juros de 5% ao anno, de ns. 27.916, 15.779, 14.901, 60.491, 20.924, 20.937, 50.368 a 50.373, 61.375 a 61.433, 61.451 a 61.510. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa e afixados no lugar do costume pelo porteiro do juizo, que disto lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de novembro de 1901. Eu, Triptolemo Maciel Soares, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de *Cancio Irmão & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 6 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal na forma alaiçã.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de *Cancio Irmão & Comp.*, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — *Herm Stoltz & Comp.*, commerciantes, estabelecidos nesta praça, com firma inscripta no registro do commercio, documento n.1, sendo credores de *Cancio Irmão & Comp.*, estabelecidos á rua do Nuncio n. 35, desta cidade, da quantia de 7.300 marcos, constantes das letras inclusas e respectivo protesto, sob ns. 2, 3 e 4, sem fular de outros titulos não vencidos, que elevam o credito dos supplicantes a 11.530,38 marcos ou 11.000\$, deduzindo-se 65\$, que por conta do debito leram os supplicados, em 15 de maio proximo passado, requerem a V. Ex. para designar juiz que ordene a citação dos supplicados para, no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, após a citação, darem a razão do não pagamento daquella importância, e não sendo a mesma razão relevante do direito, seja decretada a fallencia dos supplicados, seguindo o processo os ultimos termos do direito. Os supplicantes dão á causa o valor de 15:000\$ 00 para o effeito do pagamento da taxa judiciaria. Podem deferir o pedido. Rio, 5 de julho de 1901.—O advogado *José Enigilio Gomes* (Estava legalmente sellada Sr. Dr. B. Pedreira, Rio, T. Torres. Despacho: 1.º de 1901.—B. Pedreira. Distribuição. D. a C. Real, em 5 de julho de 1901.—No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados, *Herm Stoltz & Comp.* e *Boutonmuller & Comp.*, com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, por parte dos mesmos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira—Os syndicos da fallencia de *Cancio Irmão & Comp.* pedem a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos respectivos credores por cartas e por editaes, na conformidade com o disposto nos arts. 38 e 39 do decreto 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Nestes termos pelem, deferimento. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1901.—O advogado, *Celso Bynna*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 17 de outubro de 1901.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de *Cancio Irmão & Comp.* para se reunirem no dia 6 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação final da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e

legalizada, deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; e licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar passaram-se os o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1901. Eu, Francisco de Boja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De convocação dos credores de *Pichara Daer & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata apresentada pela mesma firma, nos termos do art. 55, § 2º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, cuja concordata se acha assignada por mais de tres quartos dos credores e pela qual propõe a referida firma pagar aos mesmos, por saldo de contas, 10% dos respectivos creditos, no prazo de 10 dias, contados da homologação.

O Dr. Ataúlfo Napoleão da Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como, por parte de *Pichara Daer & Comp.*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. Ataúlfo da Paiva—*Pichara Daer & Comp.*, fallidos, tendo feito com os seus credores, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo, a concordata constante do documento juncto, requerem a V. Ex. a homologação do accordo, depois de publicado edital, annunciando o pedido, com o prazo de oito dias, nos termos do art. 55, § 2º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E esperam deferimento. Rio, 22 de outubro de 1901.—O advogado, *Pedro Tavares Junior*. (Estava sellada). Despacho: Em termos. Rio, 24 de outubro de 1901.—Ataúlfo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores de *Pichara Daer & Comp.* para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata apresentada pela referida firma, nos termos do art. 55, § 2º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, cuja concordata se acha assignada por mais de tres quartos dos credores e pela qual propõe a mesma firma pagar aos mesmos, por saldo de contas, 10% dos respectivos creditos, no prazo de 10 dias, contados da homologação; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão mencionará esta circumstancia; sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião. E para constar se passaram os o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de outubro de 1901. E eu, Joaquim Bonieio Alves Penna, escrivão o subscrevi.—*Ataúlfo Napoleão da Paiva*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A vista
» Pariz.....	11 3/4	11 45/64
» Hamburgo.....	\$811	\$815
» Italia.....	1\$002	1\$006
» Portugal.....	—	\$756
» Nova York.....	—	342
Soberanos.....	21\$100	4\$221
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$326	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	652\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port..	610\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas...	770\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	798\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	782\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	790\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	915\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	923\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	136\$000
Ditas idem idem, de 1896, nom..	140\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil... 32\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil 8\$000
Dita Loterias Nacionais..... 65\$500

Debentures

Debs, Jardim Botânico..... 187\$000

Vendas por alvará

13 apolices geraes de 1:000\$, 5 % 797\$000
1 dita geral de 1:000\$, 5 %..... 797\$000Capital Federal, 5 de novembro de 1901. —
J. Claudio da Silva, syndico.Junta dos Corretores
de Fundos Publicos e do Nav

COTAÇÕES DO DIA 4 DE NOVEMBRO

Algodão em rama, 1ª sorte, do
Pernambuco, 8\$700 a 8\$800 por 10
Dito idem idem, idem, do As
em.
Dito idem idem, idem, da Parahy
8\$400 idem.
Assucar mascavinho do Campos, \$200
r kilo.
Café tipo n. 6, 5\$515 a 5\$583 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$242 a 5\$447 idem.
Dito idem n. 8, 4\$002 a 5\$106 idem.
Dito idem n. 9, 4\$698 idem.
Farinha de trigo americana, marcas Cas-
a, Crystal e Noblesse, 22\$500 por barrica.
Dita idem do Rio da Prata, marca Tijuca,
\$750 por 2/2 saccus.
Dita idem idem idem, marca Aguia, 25\$000
m.
Cebola do Rio da Prata, \$750 a \$780 por
o.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1901. —
o Baptista Delduque, presidente.

Edital

José Claudio da Silva, presidente da Ca-
mara Syndical dos Corretores de Fundos
Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical,
que, por decreto de 22 do corrente, foi
exonerado a seu pedido, do cargo de cor-
retor de fundos publicos desta Capital o Sr.
Antonio José de Castro Saldanha e pelo pre-
sente são chamados quaesquer interessados
em transações em que houvesse intervenido
o referido corretor, a virem liquidar-as no
prazo da seis mezes, conforme preceitua o

art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março
de 1897, incorrendo nas disposições da lei os
que no referido prazo não fizerem valer os
seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, se-
cretario da camara, o subcrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital
Federal, 24 de outubro de 1901. — José Claudio
da Silva, syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão
Filho, autorizado por alvará de juizo, ven-
derá em bolsa, em dia do mez de novembro
proximo, os seguintes titulos:

50 ações do Banco Commercial, 50 ditas
com 40 % do Banco do Commercio, 300 ditas
do Banco da Republica, 2.000 ditas da Com-
panhia Oeste de Minas, com 37 1/2 %;
55 ditas da Companhia de Seguros Commer-
cial dos Varejistas.

Secretaria da Camara Syndical, em 29 de
outubro de 1901. — J. Claudio da Silva, syn-
dico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Credito Real do
Brazil, em liquidaçãoACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA,
EM 14 DE OUTUBRO DE 1901

A 1 hora da tarde, reunidos no salão do
Banco Rural e Hypothecario os Srs. accio-
nistas, constantes do livro de presenças, re-
presentando vinte e nove mil oitocentos e
trinta e cinco ações (29.835), mais de dois
terços do capital, o Sr. Silva Porto abriu a
sessão e convidou, com o assentimento da
assembléa, os Srs. accionistas Antonio Felix
Garcia do Infante e Antonio Ver-
neck Moura.

28 de junho, data em que foi decretada pela
assembléa a liquidação amigavel do banco,
confrontado com o de 30 de setembro, que
as obrigações do banco tiveram as seguintes
deduções:

Na emissão de letras.....	1.011:100\$000
Em titulos preferenciaes....	1:0:000\$000
Em coupons atrasados.....	70:416\$750
Total.....	1.201:816\$750

Parece-nos que o primeiro cuidado dos li-
quidantes deve ser apurar semma necessaria
para pagar os coupons em atraso, para assim
collocar em igualdade de condições todos os
credores quando começarem os ratotes sobre
o capital das letras. Era esse o no-so em-
penho e só estavamos aguardando que se
realizassem algumas liquidções apalavradas
para poder-se annunciar o pagamento. A
somma para tal necessaria, é relativamente
avultada e dahi a dificuldade de facilmente
obtel-a.

Evitamos iniciar cobranças judiciais, por-
que a experiencia tem demonstrado a ineffi-
cacia desse meio.

Após grandes demoras e avultadas despe-
zas, quando chega o dia de vender em leilão
os bens só a preço vil se encontram, com
dificuldade, compradores, actualmente.

E de crer, porém, que a desvalorização
das terras tenha tocado o extremo e deve
confiar-se que a situação melhora, será en-
tão mais facil liquidar o activo do banco o
quem sabe se mesmo evitar prejuizos que
nesta occasião hão de verificar-se fatalmente
si houver precipitação.

Eis em resumo, Srs. accionistas, o que nos
cumpre informar-vos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1901. —
Luiz da Silva Porto. — Barão de Peres da
Silva.

Em seguida procedeu-se á eleição para o
cargo vago de liquidante, sendo convidado
para scrutadores os Srs. Barão de Aguas
Claros e Antonio Olinto Barbosa de Castro,
que occuparam os seus respectivos logares.
Receberam-se 36 cédulas que conferiram
com o numero dos Srs. accionistas inscriptos
no livro de presenças e deram o seguinte
resultado:

Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira
6.206 votos;

Carlos Soares Guimarães 50 ditos.

Foi proclamado eleito o Exm. Sr. conse-
lheiro João Carlos de Souza Ferreira.

Por proposta do Sr. Mendonça Guimarães
foi nomeada uma comissão de tres Srs.
accionistas para, juntamente com a mesa,
assignarem a acta, e foram designados os
Srs. José Guilherme Stelling, José Rodrigues
da Silva Loureiro e Barão do Monte Cas-
tello.

Nada mais havendo qua tratar, o Sr. pre-
sidente agradeceu o concurso dos Srs. accio-
nistas e encerrou os trabalhos, dos quaes,
eu, Antonio Fernandes Werneck Moura,
servindo de secretario, lavrei esta acta, que
fiz transcrever no respectivo livro e vae
assignada pela mesa e delegados da assem-
bléa.

Annuncio de convocação da assembléa:

A comissão liquidante convida aos Srs.
accionistas para reunirem-se em assembléa
geral extraordinaria no dia 14 do corrente,
a 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural,
á rua da Alfandega n. 2, afim de tomarem
conhecimento da renuncia que do cargo de li-
quidante apresentou o Sr. Barão de Peres
da Silva e elegerem quem o substitua. Rio
de Janeiro, 2 de outubro de 1901. — Luiz da
Silva Porto. — Antonio Felix Garcia do In-
fante. — Antonio Fernandes Werneck Moura.
— José Rodrigues da Silva Loureiro.
— José Guilherme Stelling. — Barão de Monte
Castello.

BALANÇO EM 2^o DE JUNHO DE 1901

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1901

Activo		
Accionistas.....	39:320\$000	
Emprestimos:		
Por hypothecas ruraes e urbanas, comprehendendo prestações vencidas e penhores...	20.873:461\$064	
Idem idem do ex-Banco Predial	458:951\$806	
Carteira hypothecaria do sul...	76:680\$990	21.403:093\$860
Propriedades do Banco, ruraes e urbanos.....	939:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial	95:000\$000	1.035:000\$000
Titulos de carteira:		
Letras hypothecarias de 40\$...	720:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial	40:000\$000	
Titulos preferencias de 30\$...	511:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial	39:000\$000	1.330:000\$000
Moveis e utensilios.....	9:412\$803	
Caixa.....	1:980\$694	
Letras a receber.....	425:772\$688	
Contas correntes:		
De movimento (saldos devedores) idem idem do ex-Banco Predial.....	110:569\$373	
De sequestro.....	856:320\$978	
Devedores em liquidção.....	47:401\$050	
	617:710\$485	1.632:001\$886
Conta de titulos:		
Titulos em caução.....	1.050:000\$000	
Valores hypothecados e depositados.....	25.195:531\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	1.038:626\$000	27.234:157\$000
		53.156:738\$958
Passivo		
Capital.....	8.000:000\$000	
Fundo de reserva e reconstrução	6.080:709\$081	14.080:709\$081
Emissão:		
Letras hypothecarias de £ 11.5.0 (ao par).....	267:100\$000	
Idem idem de 100\$000.....	310:400\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	692:100\$000	
Idem idem de 54\$000.....	2.317:410\$000	
Idem idem de 40\$000.....	2.593:520\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	638:720\$000	
Titulos preferencias de 40\$000...	1.718:720\$000	
Idem idem de 30\$000.....	1.949:310\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	479:040\$000	10.978:320\$000
Depositos:		
Quantias embargadas em mão do Banco.....	296:247\$938	
Coupons;		
Pelos a pagar.....	213:720\$740	
Resgate por sorteio:		
De 5 %.....	37:125\$000	
De 6 %.....	44:400\$000	
Do ex-Banco Predial.....	10:194\$500	91:719\$500
Contas correntes:		
De movimento (saldos credores)...	188:075\$263	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	23:789\$436	211:864\$699
Contas de titulos:		
Valores dados em caução.....	1.050:000\$000	
Garantias diversas.....	25.195:531\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial...	1.038:626\$000	27.234:157\$000
		53.156:738\$958

Activo		
Accionistas.....	39:320\$000	
Emprestimos:		
Por hypothecas ruraes e urbanas, comprehendendo prestações vencidas e penhores.....	19:486:532\$205	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	458:951\$806	
Carteira hypothecaria do sul...	74:985\$419	20.020:469\$851
Propriedades do Banco, ruraes e urbanas.....	1.010:000\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	95:000\$000	1.105:000\$000
Titulos de carteira:		
Letras hypothecario de 40\$.....	600:000\$000	
Titulos preferencias de 3 \$.....	450:000\$000	1.050:000\$000
Moveis e tensilios.....	9:412\$830	
Caixa.....	13:181\$001	
Letras a receber.....	466:572\$088	
Contas correntes:		
De movimento (saldos devedores).....	51:452\$323	
Idem idem do ex-Banco Predial..	856:320\$978	
De sequestro.....	45:461\$902	
Devedores em liquidção.....	617:710\$485	1.573:945\$688
Diversos saldos de varias contas.....		381:170\$273
Contas de titulos		
Valores hypothecados e depositados.....	24.553:805\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial..	1.038:626\$000	
Titulos em caução.....	1.050:000\$000	26.642:431\$000
		51.301:503\$134
Passivo		
Capital.....	8.000:000\$000	
Fundo de reserva e reconstrução	6.080:709\$081	
Emissão:		
Letras hypothecarias de £ 11.5.0 (ao par).....	132:500\$000	
Idem idem de 100\$000.....	68:700\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial..	224:000\$000	
Idem idem de 54\$000.....	2.317:410\$000	
Idem idem de 40\$000.....	2.478:520\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	598:720\$000	
Titulos preferencias de 40\$000..	1.718:720\$000	
Idem idem de 30\$000.....	1.859:310\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	449:010\$000	9.846:920\$000
Depositos:		
Quantias embargadas em mão do Banco.....		296:247\$938
Coupons:		
Pelos a pagar.....		143:304\$000
Resgate por sorteio:		
De 5 %.....	37:125\$000	
De 6 %.....	44:400\$000	
Do Predial.....	10:194\$500	91:719\$500
Contas correntes:		
Saldos credores.....	175:411\$773	
Idem idem do ex-Banco Predial..	23:029\$436	198:441\$209
Diversos saldos de varias contas.....		1:730\$516
Contas de titulos:		
Garantias diversas.....	24.553:805\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial..	1.038:626\$000	
Valores dados em caução.....	1.050:000\$000	26.642:431\$000
		51.301:503\$134

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1901. — Luiz da Silva Porto, director. — Pedro Gonçalves Telmo Leite, contador.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1901. — Os liquidantes, Luiz da Silva Porto. — Peres da Silva. — Pedro Gonçalves Telmo Leite, contador.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1901

Activo	
Contas correntes garantidas	4.931:402\$124
Caixa matriz, filiaes e agencias	11.509:450\$701
Letras a receber	4.451:197\$341
Ditas descontadas	4.427:722\$730
Ditas caucionadas	1.333:714\$690
Valores caucionados	5.661:085\$000
Ditos depositados	15.382:790\$400
Caixa:	
Em moeda corrente	9.017:382\$590
	56.719:806\$476
Passivo	
Capital, 1 marco 1\$	10.000:000\$000
Contas correntes com juros	5.220:393\$321
Ditas idem sem juros	4.657:996\$029
Caixa matriz, filiaes e correspondentes	7.887:743\$960
Depositos a prazo fixo	4.463:704\$515
Valores em caução e deposito	22.382:590\$090
Diversas contas	2.102:372\$652
	56.719:806\$476

S. E. ou 'O. — Os directores, Theil. — Gutschow.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.415 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Processo de purificação dos líquidos pela acção combinada dos manganatos insolúveis e da corrente electrica». Invenção de Jules Henry Lavollay e Gustave Eugène Bourgain, domiciliados em Paris, França

Sabe-se que os manganatos alcalino-terrosos e mais geralmente todos os outros manganatos insolúveis não tem acção sobre os líquidos, em que estes manganatos são praticamente insolúveis.

Descobrimos, porém, que, mantendo-se os mesmos manganatos pulverizados em suspensão em líquidos que se fazem atravessar por uma corrente electrica, produzem-se entre os manganatos, de uma parte, e os líquidos, de outra parte, reacções cyclicas que, segundo a natureza dos líquidos tratados, os purificam ou melhoram.

Assim que cessa a passagem da corrente electrica, os manganatos voltam ao estado inerte e insolúvel, sendo depois facilimo removel-os por meio de filtração, decantação ou outros meios conhecidos.

Nenhuma difficuldade offerece a realização do processo. Adiciona-se aos líquidos pequena quantidade de manganatos, variavel segundo a natureza dos líquidos para tratar, mantendo-se a mistura em constante agitação. Neste estado, submettem-se os líquidos á acção da corrente electrica, sem paredes porosas entre electrodos quaesquer, escolhidos segundo a natureza do liquido em que mergulham.

Póde-se empregar qualquer manganato insolúvel; escolhemos, porém, preferivelmente os manganatos alcalino-terrosos, e entre estes, o manganato de cal.

A título de exemplo, citaremos as seguintes applicações de nosso processo:

Purificação das aguas—Adiciona-se manganato de cal na proporção de 20 a 50 grammas por hectolitro de agua, segundo a natureza das aguas para purificar. A intensidade da corrente deve ser de dous a 10 ampères por metro quadrado de electrodo, sendo de cinco a 10 minutos a duração da passagem da corrente.

Tratamento das bebidas fermentadas—Adiciona-se o manganato na proporção de 20 a 100 grammas por hectolitro tratado. A intensidade da corrente é de um a cinco ampères por metro quadrado de superficie de electrodos e a corrente deve passar durante cinco a 10 minutos, a frio.

Purificação das fleumas—Emprega-se o manganato na proporção de 50 a 100 grammas por hectolitro, segundo a natureza das fleumas a tratar. A intensidade da corrente é de um a cinco ampères por metro quadrado de electrodos, e a duração da passagem da corrente de 10 a 20 minutos.

Melhoramentos dos perfumes—A operação se realiza a frio em vaso fechado com escapamento para os gazes em excesso. A quantidade de manganato para empregar é de 20 a 50 grammas por hectolitro, e a intensidade da corrente de cinco a 10 ampères por metro quadrado de electrodo. A duração da passagem da corrente não deve exceder 20 minutos.

Mostram, claramente estes exemplos, o modo de applicar nosso processo, fica entendido, porém, que não nos limitamos ás applicações mencionadas, reservando-nos a faculdade de applicar o processo para o tratamento de todas as especies de líquidos.

Em resumo, reivindicamos como postos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de purificação dos líquidos, que consiste em misturar os com manganatos insolúveis e submettel-os, assim misturados, á passagem da corrente electrica, como substancialmente descripto;

2º, a applicação do mesmo processo ao tratamento de todas as especies de líquidos, o particularmente ao tratamento das aguas para purifical-as, ao tratamento das bebidas, fleumas e perfumes.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1900.
—Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 65, CAPITAL — AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO N. 149,

PETROPOLIS

No sorteio a que se procedeu nesta data, de accordo com as leis em vigor, para o resgate de 318 letras hypothecarias deste banco, designou a sorte as letras abaixo enumeradas, que serão resgatadas ao par, de hoje em diante, na thesauraria do banco e suas agencias.

NUMEROS DAS LETTRAS

2.239	3.390	4.484	4.674	5.802	6.826	7.451	7.913
2.291	3.402	4.488	4.676	5.804	6.834	7.470	7.956
2.951	3.420	4.490	4.679	5.850	6.855	7.485	8.453
2.960	3.436	4.492	4.681	5.959	6.863	7.499	8.477
3.011	3.443	4.496	4.683	5.993	6.881	7.520	8.481
3.027	3.451	4.499	4.689	6.019	6.901	7.554	8.509
3.030	3.468	4.500	4.692	6.035	6.903	7.571	8.516
3.039	3.471	4.502	4.697	6.107	6.922	7.590	8.524
3.047	3.473	4.504	4.700	6.203	6.930	7.592	8.530
3.056	3.490	4.506	4.702	6.457	6.936	7.594	9.481
3.059	3.493	4.511	4.709	6.458	6.938	7.621	9.487
3.064	3.511	4.518	4.710	6.461	6.942	7.642	9.499
3.075	3.530	4.524	5.181	6.476	6.956	7.650	9.501
3.083	3.552	4.528	5.185	6.489	6.963	7.665	9.520
3.090	3.569	4.531	5.401	6.493	6.974	7.672	9.544
3.099	3.571	4.537	5.405	6.503	6.986	7.674	9.557
3.101	3.584	4.539	5.418	6.505	7.001	7.680	9.563
3.107	3.597	4.541	5.423	6.510	7.012	7.689	9.580
3.137	3.603	4.544	5.423	6.517	7.035	7.691	9.591
3.142	3.626	4.546	5.441	6.520	7.062	7.697	9.593
3.164	3.680	4.548	5.450	6.527	7.064	7.709	9.596
3.182	3.710	4.549	5.452	6.581	7.067	7.722	9.602
3.200	3.730	4.550	5.466	6.590	7.071	7.735	9.615
3.212	4.201	4.553	5.473	6.593	7.075	7.748	9.629
3.214	4.229	4.556	5.545	6.651	7.080	7.763	9.638
3.220	4.236	4.557	5.584	6.652	7.214	7.775	9.656
3.249	4.301	4.559	5.600	6.664	7.225	7.776	9.663
3.261	4.339	4.560	5.652	6.671	7.241	7.784	9.674
3.263	4.399	4.644	5.653	6.679	7.243	7.793	9.680
3.275	4.416	4.646	5.658	6.685	7.253	7.811	9.689
3.281	4.420	4.649	5.660	6.690	7.352	7.819	9.691
3.292	4.432	4.651	5.662	6.693	7.362	7.833	9.697
3.296	4.435	4.655	5.671	6.702	7.367	7.854	9.712
3.300	4.449	4.657	5.674	6.708	7.374	7.876	9.721
3.317	4.456	4.659	5.679	6.711	7.377	7.888	9.746
3.326	4.461	4.662	5.680	6.717	7.386	7.890	9.760
3.332	4.473	4.663	5.682	6.719	7.391	7.903	9.772
3.354	4.478	4.665	5.685	6.796	7.416	7.914	9.780
3.371	4.480	4.669	5.686	6.797	7.420	7.926	
3.385	4.481	4.671	5.801	6.803	7.444	7.931	

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1901. — A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901